



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 126/22 – CV

Votorantim, 09 de março de 2022



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 060/22, datado de 24 de fevereiro de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 034/22, de autoria do nobre vereador **José Cláudio Pereira**, apresentado durante a 5ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 24 de fevereiro de 2022, temos a informar que não há forma legal para divulgação nominal da lista de espera para CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde, tenho em vista a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13709/18), mas sim somente os quantitativos dos casos cadastrados no CDR – Cadastro de Demanda Reprimida.

Ressaltamos, que existe flutuação de oferta de vagas mensalmente, impossibilitando quantificar o número de vagas disponíveis por tipo de complexidade via CROSS, pois é definida por critérios populacionais, demanda reprimida, oferta dos AMES e hospitais de referência.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL